



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 38/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 7 de agosto de 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

- I – o § 1º do art. 10 e o caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;
- III – o que consta nos autos do Processo nº 23325.003707.2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a criação e o funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 07/08/2026 18:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 919226

Verificador: e18e91981e

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -